



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 06/2025

Altera disposições da Lei Complementar nº. 53/2016 e dá outras providências.

Parecer jurídico


O Projeto de Lei Complementar nº. 06/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, trata de alteração à Lei Complementar nº. 53/2016 – Código Tributário Municipal.

Antes de adentrarmos à análise pormenorizada das alterações propostas, salientamos a necessidade de que seja explicado a esta Casa, como se dará o pagamento dos integrantes do Conselho Municipal de Contribuintes, em especial aos representantes da sociedade civil. Ainda, que seja encaminhado Parecer Técnico, relativo ao impacto orçamentário-financeiro relativo a tais pagamentos, contemplando os valores de receita e despesa projetadas para o exercício de 2026, em conformidade com a previsão contida no projeto de lei nº. 139/2025 e reoneração da folha de pagamento para o exercício vindouro.

É o parecer.

Castro, 19 de novembro de 2.025.

 Documento assinado eletronicamente por **Patrícia de Mello Fontoura Selmer, Procuradora Jurídica da Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

Assinado eletronicamente por:
PATRICIA DE MELLO FONTOURA SELMER
Data: 19/11/2025 12:34:30 -03:00 

Patrícia M. Fontoura Selmer

Procuradora Jurídica



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: H5T7F-JGBTH-LGNDS-TFNTY

Tipo de assinatura: Avançada

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ PATRICIA DE MELLO FONTOURA SELMER em 19/11/2025 12:34 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.189.26.169	Não disponível
Autenticação	juridico@castro.pr.leg.br (Verificado)
Login	
gWvkamE+m7v7at/y0prYjVlabFb4oyvILXnv6jSV/SU=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://www.dropsigner.com/validate/H5T7F-JGBTH-LGNDS-TFNTY>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://www.dropsigner.com/validate>